

## **PORTARIA Nº 220, DE 26 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008844/2010-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica F. TERÇARIOLI VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 11.368.788/0001-00, situada no Município de Quatá – SP, na Av. Comendador José Giorgi, 686 - Centro, CEP 19.780-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Quatá, João Ramalho, Borá, Tarumã, Lutécia, Oscar Bressane, Maracaí, Martinópolis e Herculândia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**